

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM****Aviso (extrato) n.º 21310/2026/2**

**Sumário:** Abertura de procedimento concursal na categoria de especialista de sistemas e tecnologias da informação.

Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por despacho de 12/06/2026 do Reitor da Universidade Politécnica de Santarém, se encontra aberto procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para a categoria de especialista de sistemas e tecnologias de informação, para a Direção de Serviços de Sistemas de Tecnologia e Sistemas de Informação da Universidade Politécnica de Santarém.

1 – Local de trabalho: Universidade Politécnica de Santarém e suas Unidades Orgânicas.

2 – Habilitações literárias: (artigo 34.º da LTFP): Licenciatura na área CNAEF: 481-Informática, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional, sob pena de exclusão.

3 – Caracterização do posto de trabalho: Para além do constante no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, as funções a desempenhar são:

a) Atendimento e suporte técnico a utilizadores – Assegurar o atendimento presencial e telefónico a utilizadores, prestar apoio técnico e funcional, esclarecer dúvidas, encaminhar pedidos e proceder à respetiva resolução, no âmbito dos serviços e sistemas informáticos em utilização na instituição;

b) *Helpdesk* e resolução de incidentes – Receber, registar, analisar e resolver ocorrências técnicas, garantindo resposta a pedidos de assistência, diagnóstico de problemas e acompanhamento das necessidades dos utilizadores, com vista à continuidade do serviço;

c) Desenvolvimento de aplicações *web* em PHP – Desenvolver aplicações *web* em PHP, criar funcionalidades dinâmicas para plataformas e *websites* institucionais e adaptar soluções informáticas às necessidades operacionais dos serviços;

d) Manutenção e evolução de sistemas aplicacionais – Assegurar a manutenção corretiva e evolutiva de aplicações *web*, incluindo correção de erros, realização de testes, otimização de código e apoio técnico à evolução das soluções informáticas existentes;

e) Implementação de formulários, autenticação e gestão de utilizadores – Implementar formulários e mecanismos de autenticação, bem como assegurar funcionalidades de gestão de utilizadores nas plataformas e aplicações institucionais;

f) Administração funcional da plataforma Moodle – Proceder à criação de disciplinas, criação e inscrição de utilizadores e demais operações de suporte funcional necessárias ao regular funcionamento da plataforma Moodle;

g) Administração técnica da plataforma Moodle – Assegurar a instalação e atualização de *plugins*, bem como a atualização de versões da plataforma Moodle, garantindo o seu correto funcionamento, atualização e adequação às necessidades institucionais;

h) Desenvolvimento e manutenção de *dashboards* e relatórios – Desenvolver e manter *dashboards* interativos em Power BI, criar relatórios analíticos e indicadores de desempenho e disponibilizar instrumentos de apoio à análise de informação institucional;

i) Tratamento, transformação e modelação de dados – Realizar tarefas de tratamento, transformação e modelação de dados, integrando diferentes fontes de informação em plataformas de análise e suporte à decisão;

j) Automatização de processos e apoio à análise da informação — Promover a automatização de processos de atualização de relatórios e prestar apoio técnico à análise e interpretação de informação produzida pelos sistemas e ferramentas institucionais.

4 — As candidaturas decorrem pelo prazo de dez dias úteis, contados a partir da data de publicação da oferta de emprego na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), a qual deverá ser publicitada no primeiro dia útil após a publicitação do presente aviso.

Nos termos do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, as candidaturas deverão ser formalizadas, exclusivamente, em formato eletrónico através da plataforma:

<https://recrutamento.ipsantarem.pt/>.

12 de junho de 2026. — O Reitor da Universidade Politécnica de Santarém, Prof. Doutor João Miguel Raimundo Peres Moutão.

320034291